



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 039/2014
CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA
SEGUNDA CHAMADA SiSU 2014.2

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tornam público que estão convocados os CLASSIFICADOS – SiSU/MEC 2014.2 em Segunda Chamada para a realização da Pré-Matrícula na Universidade Federal de Alagoas – Campi A.C. Simões (Maceió) e Arapiraca.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A pré-matrícula dos candidatos classificados na Segunda Chamada do SiSU será realizada obedecendo todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 15/2014 PROGRAD/UFAL, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da UFAL 2014 – SiSU/MEC 2014.2
- 1.2 O candidato que não comparecer à Pré-Matrícula nos dias, locais e horários definidos neste Edital ou que não entregar os documentos previstos para a efetivação da pré-matrícula, conforme exigido nos itens 9 e 10 do Edital nº 15/2014 PROGRAD/UFAL, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o seguinte, de conformidade com o processo classificatório – SiSU/MEC 2013.
- 1.3 A relação dos candidatos CLASSIFICADOS – SiSU/MEC 2014.2 em Segunda Chamada está disponível em <http://sisu.mec.gov.br/selecionados>. Para acessar a lista de selecionados, o candidato deverá incluir nos campos apropriados a Instituição (UFAL – Universidade Federal de Alagoas), o Local de Oferta (entre os Campi e Unidades de Ensino da UFAL), o Curso, e o Grau e Turno.
- 1.4 Os candidatos convocados na Primeira Chamada do SiSU que já efetuaram a pré-matrícula na sua segunda opção de curso e que estão sendo convocados na chamada de que trata este Edital, estão dispensados de apresentar novamente a documentação. Entretanto, deverão apresentar o requerimento solicitando transferência da sua pré-matrícula para a primeira opção de curso, de acordo os seguintes procedimentos:
 - a) Acessar o site da COPEVE, www.copeve.br, imprimir a etiqueta e o requerimento de transferência de pré-matrícula personalizados,
 - b) Entregar nos dias, locais e horários indicados no subitem 2.1 deste Edital um envelope identificado com a etiqueta emitida pelo sistema da COPEVE, contendo o formulário de solicitação de transferência da sua pré-matrícula devidamente assinado.
- 1.5 A condição de dispensa da documentação de que trata o subitem 1.4 deste Edital somente terá validade se o candidato estiver na mesma demanda no curso anterior e no curso atual. Na hipótese da nova convocação ser em demanda diferente da que já está pré-matriculado, o candidato deverá entregar o conjunto de documentação exigido para a sua nova demanda, conforme previsto no Edital nº 01/2014 PROGRAD/UFAL.
- 1.6 O candidato que se encontra na condição prevista no subitem 1.4 deste Edital que não realizar a entrega do envelope e requerimento de transferência de pré-matrícula no prazo e na forma prevista neste Edital terá a sua pré-matrícula mantida no curso para o qual foi convocado na Primeira Chamada.

2 LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 2.1 Os candidatos convocados para realização da pré-matrícula deverão comparecer nos dias, horários e locais relacionados no quadro abaixo, munidos da documentação necessária para a efetivação da sua pré-matrícula, de acordo com a demanda para a qual se inscreveu.

Campus	Cursos	Dias	Horário	Local de entrega da documentação
Campus A. C. Simões Centro de Ciências Agrárias	Agroecologia, Engenharia de Energias Renováveis e Engenharia Florestal.	27/06/2014, 30/06/2014, 01/07/2014 e 02/07/2014	9hs às 12hs e de 13hs às 17hs	Sede da COPEVE (Referência: por trás do prédio da Reitoria) Campus A. C. Simões Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - AL, CEP:57072-900
Campus Arapiraca - Unidade Avançada de Ensino Penedo	Ciências Biológicas e Sistema da Informação.	27/06/2014, 30/06/2014, 01/07/2014 e 02/07/2014	9hs às 12hs e de 13hs às 17hs	Secretaria da Unidade Avenida Beira Rio, S/N – Centro Histórico Penedo – Alagoas

3 EFETIVAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 3.1 Ao entregar a sua documentação, o candidato receberá o comprovante de entrega do envelope devidamente assinado e carimbado, contendo seus dados pessoais, seu número de inscrição e o número de páginas entregues no envelope.
- 3.2 No momento da entrega do envelope será realizada exclusivamente a conferência da documentação comum a todos os candidatos, que está prevista no subitem 10.1 do Edital nº 15/2014. A documentação relativa à Reserva de Vagas/Cotas será analisada por Banca Examinadora Especializada, conforme previsto no subitem 10.28 do Edital nº 15/2014.
- 3.3 A Pré-Matrícula dos candidatos convocados para as Demandas da Reserva de Vagas/Cotas será efetuada de forma condicional, sendo confirmada após a análise da documentação e publicação do resultado final desta análise.

4 AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À RESERVA DE VAGAS.

- 4.1 Os documentos previstos no item 10 do Edital nº 15/2014 PROGRAD/UFAL serão analisados por Banca Examinadora Específica, que levará em consideração os critérios estabelecidos no referido Edital.
- 4.2 Depois de analisados todos os envelopes com os documentos dos candidatos, será publicado o **Resultado Preliminar da Análise de Documentação dos alunos optantes pela Reserva de Vagas/Cota**, detalhando a relação de candidatos que tiveram suas pré-matrículas deferidas e a relação de candidatos com documentação indeferida, especificando o motivo do indeferimento. Este resultado será publicado até as 23h59min do dia **03 de julho de 2014** no site www.copeve.ufal.br.
- 4.3 Os candidatos que tiverem sua Pré-Matrícula indeferida em razão dos documentos apresentados poderão recorrer do resultado no dia **04 de julho de 2014**. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise de documentação para reserva de vaga, o candidato deverá preencher o formulário apresentado no **Anexo VI** do Edital nº 15/2014 PROGRAD/UFAL, podendo incluir nova documentação para substituir aquela indeferida inicialmente.
- 4.3.1 O recurso deverá ser entregue no horário das 09h00 às 17h00 nos locais especificados abaixo.

Campus	Local de entrega da documentação
Campus A. C. Simões (Maceió)	Sede da COPEVE/UFAL - Campus A. C. Simões Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - AL
Unidade Acadêmica de Penedo	Secretaria da Unidade - Avenida Beira Rio, S/N – Centro Histórico - Penedo – Alagoas

- 4.4 O **Resultado Final da Análise de Documentação dos alunos optantes pela Reserva de Vagas/Cotas**, juntamente com as respostas dos recursos será publicado até as 23h59min do dia **07 de julho de 2014** no site www.copeve.ufal.br.
- 4.5 Somente será confirmada a pré-matrícula dos candidatos à reserva de vagas que obtiverem deferimento após a análise da documentação apresentada. Os candidatos que obtiverem indeferimento na análise da documentação apresentada serão eliminados, podendo ser convocado o próximo candidato classificado.

Maceió, 24 de junho de 2014.

MARIA DO CARMO VIANA CAVALCANTI
Diretora Geral do DRCA

PROF. DR. AMAURI DA SILVA BARROS
Pró-Reitor de Graduação – PROGRAD